



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2005.

Apresentado em: 16/5/2005

Aprovado em: 16/5/2005

Rejeitado em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que, a Prefeitura já realizou várias licitações para compras e contratação de serviços;

Considerando que é dever do vereador fazer o controle externo da execução orçamentária, o que inclui os processos licitatórios;

Considerando que o vereador deve, portanto, avaliar a realização dos certames destinados à escolha do melhor contrato para a Prefeitura, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade;

Considerando que, para cumprimento deste mister constitucional, é necessário o acesso aos documentos que compõem os processos licitatórios;

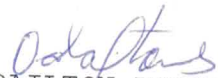
Considerando que somente parte destes foram enviados a esta Casa.

Os vereadores que assinam o presente requerem à Mesa Diretora, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis, no prazo legal, cópias dos seguintes processos licitatórios, realizados pela Prefeitura:

- a) Nº 07 - Objeto: Material de expediente;
- b) Nº 08 - Objeto: Material Hospitalar;
- c) Nº 09 - Objeto: Material Odontológico;
- d) Nº 12 - Objeto: Pão Francês;
- e) Nº 14 - Objeto: Banda Carnaval;
- f) Nº 18 - Objeto: Peças e Serviços;
- g) Nº 19 - Objeto: Material Gráfico;
- h) Nº 20 - Objeto: Transporte Escolar.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2005.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador